



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

RESULTADO FINAL EDITAL 001 DE 2019
ELEIÇÕES CONCAMPUS

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 268/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 08 de outubro de 2019, torna público o resultado final para escolha dos membros titulares e suplentes para as vagas de conselheiros do Campus Videira (CONCAMPUS).

NOME	SEGMENTO	Nº DE VOTOS	ELEITO
Carlos Roberto da Silva	Docente	12	Titular
Raffael Marcos Tófoli	Docente	16	Titular
Rosangela Aguiar Adam	Docente	6	Suplente
Anderson Correa Gonçalves	Técnico Administrativo	9	1º Suplente
Angela Maria Crotti da Rosa	Técnico Administrativo	2	--
Eliana Silva da Silva	Técnico Administrativo	12	Titular
Felipe Ribas	Técnico Administrativo	14	Titular
Juciara Ramos Cordeiro	Técnico Administrativo	8	2º Suplente
Andressa dos Santos	Discente	55	Titular
Leticia Raimondi	Discente	26	Titular
Gustavo Melo da Silva	Discente	22	Suplente
Marcelo Perazzoli	Pai de aluno	4	Titular

Videira-SC, 20 de Novembro de 2019.


Wanderson Rigo
Presidente da Comissão Eleitoral



Emitido em 20/11/2019

RESULTADO Nº 1/2019 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/02/2020 08:42)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: 2227554

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2019**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **18/02/2020** e o código de verificação: **8a37bedf24**

REPRESENTANTES PARA COMPOREM O CONSELHO DO CAMPUS_CONCAMPUS (2020-2022)

REPRESENTANTES CONSELHEIROS NATOS

Direção-Geral

Titular: Jaquiel Salvi Fernandes SIAPE: 1803730

Suplente: Josy Alvarenga Carvalho Gardin SIAPE: 1836436

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

Titular: Josy Alvarenga Carvalho Gardin SIAPE: 1836436

Suplente: Isabela Fonseca SIAPE: 2303367

Departamento de Administração e Planejamento

Titular: Marion Shmidt SIAPE: 1754778

Suplente: Rodrigo Zuffo SIAPE:1827025

Secretária

Tatiana Zuffo de Castilha SIAPE: 2227554

MEMBROS CONSELHEIROS

Docentes Titulares:

Carlos Roberto Da Silva SIAPE nº 2276402.

Raffael Marcos Tófoli, SIAPE nº 3105280

Docente Suplente:

Rosângela Aguiar Adam SIAPE nº 1763038

Técnicos Administrativos Titulares:

Felipe Ribas SIAPE nº 1957942

Eliana Silva da Silva SIAPE nº 1194601

Técnicos Administrativos Suplentes:

Anderson Correa Gonçalves SIAPE nº 2165614

Juciara Ramos Cordeiro SIAPE nº 1884350

Discentes titulares:

Andressa dos Santos CPF:103.832.469-62

Letícia Raimondi CPF:116.587.879-86

Discente Suplente:

Gustavo Melo da Silva CPF:460.109.738-05

Pai de aluno:

Marcelo Perazzoli CPF: 892.109.729-53



Emitido em 18/02/2020

FORMULARIO Nº 1075/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/02/2020 08:42)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: 2227554

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
1075, ano: **2020**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **18/02/2020** e o código de verificação: **bc70a05a62**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA**

DESPACHO Nº 50/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de fevereiro de 2020.

Bom dia Prezados,

Encaminhado para emissão da Portaria do Conselho do Campus Videira.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/02/2020 08:42)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: 2227554

Processo Associado: 23352.000671/2020-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/02/2020** e o código de verificação: **ccf191f13c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

DESPACHO Nº 167/2020 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2020.

Ao

Setor de Portaria.

CIENTE E DE ACORDO.

Encaminha-se para emissão de portaria.

(Assinado digitalmente em 18/02/2020 12:26)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

REIT/ADM (11.01.18)

Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.000671/2020-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/02/2020** e o código de verificação: **856e8d3b3d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 364/2020 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de fevereiro de 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23352.000671/2020-38 , resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Campus - CONCAMPUS, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira, (Biênio 2020-2022),

MEMBROS CONSELHEIROS

Diretor Geral:

Titular: Jaquiel Salvi Fernandes SIAPE: 1803730

Suplente: Josy Alvarenga Carvalho Gardin SIAPE: 1836436

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Titular: Josy Alvarenga Carvalho Gardin SIAPE: 1836436

Suplente: Isabela Fonseca SIAPE: 2303367

Departamento de Administração e Planejamento:

Titular: Marion Shmidt SIAPE: 1754778

Suplente: Rodrigo Zuffo SIAPE:1827025

Secretária

Tatiana Zuffo de Castilha SIAPE: 2227554

MEMBROS CONSELHEIROS

Docentes Titulares:

Carlos Roberto Da Silva SIAPE nº 2276402

Raffael Marcos Tófoli, SIAPE nº 3105280

Docente Suplente

Rosângela Aguiar Adam SIAPE nº 1763038

Técnicos Administrativos Titulares

Felipe Ribas SIAPE nº 1957942

Eliana Silva da Silva SIAPE nº 1194601

Técnicos Administrativos Suplentes

Anderson Correa Gonçalves SIAPE nº 2165614

Juciara Ramos Cordeiro SIAPE nº 1884350

Discentes Titulares:

Andressa dos Santos CPF:103.832.469-62

Letícia Raimondi CPF:116.587.879-86

Discente Suplente:

Gustavo Melo da Silva CPF:460.109.738-05

Pai de Aluno

Marcelo Perazzoli CPF: 892.109.729-53

Art. 2º - Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantêm no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02(dois) anos.

Art. 3º - Dica revogada a Portaria nº 2.251 de 09/08/2017 e suas alterações.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2020 11:11)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

REIT/ADM (11.01.18)

Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.000671/2020-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **364**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2020** e o código de verificação: **fc28e4742b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA**

DESPACHO Nº 149/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de abril de 2020.

Prezados,

Solicitamos a alteração de alguns membros na Portaria nº 364 / 2020 - PORT/REIT (11.01.18.56).

Departamento de Administração e Planejamento:

Titular: Rodrigo Zuffo SIAPE:1827025

Suplente: Patrícia Frizzo Zientarski SIAPE:1899637

Pai de Aluno

Não há membro, pois na eleição teve somente o Marcelo inscrito e o filho dele não é mais nosso estudante.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 22/04/2020 08:47)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: 2227554

Processo Associado: 23352.000671/2020-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/04/2020** e o código de verificação: **a6df577158**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

DESPACHO Nº 404/2020 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2020.

Ao

Setor de Portaria.

CIENTE E DE ACORDO.

Encaminha-se para emissão de portaria.

(Assinado digitalmente em 23/04/2020 14:37)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

REIT/ADM (11.01.18)

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000671/2020-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **404**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/04/2020** e o código de verificação: **6bb6722155**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 929/2020 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23352.000671/2020-38,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 364/2020 de 20/02/2020 que designa os membros para comporem o Conselho de Campus - CONCAMPUS, do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira, (Biênio 2020-2022), conforme segue:

Membros do Departamento de Administração e Planejamento:

Incluir:

Titular: Rodrigo Zuffo, SIAPE:1827025;

Suplente: Patrícia Frizzo Zientarski, SIAPE:1899637;

Excluir:

Titular: Marion Shmidt, SIAPE: 1754778;

Suplente: Rodrigo Zuffo, SIAPE:1827025;

Excluir Pai de Aluno:

Marcelo Perazzoli CPF: 892.109.729-53;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/04/2020 17:00)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

REIT/ADM (11.01.18)

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000671/2020-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **929**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2020** e o código de verificação: **47eb2af240**

Reunião CONCAMPUS

26 mensagens

Gabinete Campus Videira IFC <gabinete.videira@ifc.edu.br> 11 de março de 2020 16:28
Para: Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DDE Campus Videira IFC <depe.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, andressadossantos391@gmail.com, leticiaraimondi14@gmail.com

Prezados,

Convocamos os membros do conselho (CONCAMPUS), do IFC *Campus* Videira, para reunião ordinária que será realizada no próprio *Campus*, na sala de Reuniões do Administrativo, na próxima quarta-feira dia 18/03/2020, com início previsto às 08h30min. A reunião terá as seguintes pautas:

- * Posse dos membros;
- * Normativa para participação dos estudantes para representar o IFC Campus Videira em eventos internos ou externos.

Segue anexa a Normativa para participação dos estudantes para representar o IFC Campus Videira em eventos internos ou externos, matéria para apreciação na reunião.

Solicito confirmação da presença, caso não seja possível o titular do seguimento participar, faz-se necessário enviar convocação ao suplente.

--

Atenciosamente,
Tatiana Zuffo de Castilha
Chefia de Gabinete
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Campus Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP 89564-590
Fone (49) 3533 4904



Normativa para representação de estudantes nos jogos.pdf

609K

Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br> 11 de março de 2020 17:29
Para: Gabinete Campus Videira IFC <gabinete.videira@ifc.edu.br>
Cc: Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DDE Campus Videira IFC <depe.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, andressadossantos391@gmail.com, leticiaraimondi14@gmail.com

Confirmo minha presença.

Eliana Silva da Silva
Assistente de Alunos
C.A.E. - Coordenação de Assistência Estudantil (49) 35334927

Vice-presidente da A.P.P. do IFC Videira
Vice-presidente da Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC Videira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

IFC VIDEIRA INFO <carlos.silva@ifc.edu.br>
Para: Gabinete Campus Videira IFC <gabinete.videira@ifc.edu.br>

11 de março de 2020 18:09

Confirmando presença.

At.te.

Em qua., 11 de mar. de 2020 às 16:29, Gabinete Campus Videira IFC
<gabinete.videira@ifc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prof. Dr. Carlos Roberto da Silva

Professor de Matemática
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira -SC
(49) 3533-4900 Ramal: 19 | videira.ifc.edu.br

DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Videira -
IFC <depe.videira@ifc.edu.br>

12 de março de
2020 08:23

Para: Gabinete Campus Videira IFC <gabinete.videira@ifc.edu.br>
Cc: Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo
<rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos
Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>,
Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>,
andressadossantos391@gmail.com, leticiaraimondi14@gmail.com

Justifico minha ausência, pois nesse dia fui convocada para participar da reunião de DEPEs na reitoria.

Abraço

Prof^a. Josy Alvarenga Carvalho Gardin

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

Instituto Federal Catarinense - Campus Videira

Fones: (49) 3533-4939 e (49) 9.9933-4295

SIAPE: 1901987

Portaria nº 75/2020 DOU de 12/02/2020

Endereço: Rodovia SC 135, km 125

Bairro Campo Experimental - CEP 89564-590

Videira - Santa Catarina

Em qua., 11 de mar. de 2020 às 16:29, Gabinete Campus Videira IFC
<gabinete.videira@ifc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>

12 de março de 2020 08:41

Para: Gabinete Campus Videira IFC <gabinete.videira@ifc.edu.br>

Cc: Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DDE Campus Videira IFC <depe.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, andressadossantos391@gmail.com, leticiaraimondi14@gmail.com

Confirmo presença.

At..te

Em qua., 11 de mar. de 2020 às 16:29, Gabinete Campus Videira IFC
<gabinete.videira@ifc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Felipe Ribas

CGAF - Coordenação Geral de Administração e Finanças

49 - 3533-4911

Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>

12 de março de 2020 10:37

Para: Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>

Cc: Gabinete Campus Videira IFC <gabinete.videira@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DDE Campus Videira IFC <depe.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, leticiaraimondi14@gmail.com

Confirmo Presença!

Att, Andressa.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabinete Campus Videira IFC <gabinete.videira@ifc.edu.br>

12 de março de 2020 14:35

Para: Isabela Fonseca <isabela.fonseca@ifc.edu.br>

Olá Isabela, tudo bem?

Devido a Josy não poder participar da reunião no dia 18/03/2020, segue a convocação para ti como suplente dela.

Qualquer dúvida estou à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Isabela Fonseca <isabela.fonseca@ifc.edu.br>
Para: Gabinete Campus Videira IFC <gabinete.videira@ifc.edu.br>

12 de março de 2020 15:04

Boa tarde,
Confirmando minha presença.

At.te,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Isabela Fonseca
Professora EBTT - Agropecuária
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira
<http://videira.ifc.edu.br/>
Telefone: +55(49) 3533-4930

Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>
Para: Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>

12 de março de 2020 17:26

Cc: Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Gabinete Campus Videira IFC <gabinete.videira@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DDE Campus Videira IFC <depe.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, leticiaraimondi14@gmail.com

Confirmando presença.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabinete Campus Videira IFC <gabinete.videira@ifc.edu.br>
Para: Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>

13 de março de 2020 10:17

Cc: Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DDE Campus Videira IFC <depe.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, leticiaraimondi14@gmail.com, Isabela Fonseca <isabela.fonseca@ifc.edu.br>

Prezados, bom dia!

Há uma inclusão de pauta para a reunião, e, seguindo a Resolução 034/2012 Art. 8º - Art. 8º - O CONCAMPUS reúne-se ordinária ou extraordinariamente, com a presença da maioria absoluta de seus Conselheiros e decidem por maioria dos presentes, em votação nominal, sendo concedido ao Presidente o direito ao voto de desempate, além do voto comum. § 1º - As reuniões do CONCAMPUS acontecem ordinariamente, a cada 03(três) meses, quando

convocadas, por escrito, por seu Presidente, com antecedência mínima de 96(noventa e seis) horas e com pauta definida.

Portanto a inclusão da pauta está dentro do prazo legal.

Retificando as pautas:

- * Posse dos membros;
- * Normativa para participação dos estudantes para representar o IFC Campus Videira em eventos internos ou externos;
- *Listagem de espaços físicos passíveis de empréstimo/locação do Campus Videira.

Segue anexa a solicitação de apreciação da matéria e a Resolução 016/2017 CONSUPER, que dispõe sobre a regulamentação de uso do espaço físico dos imóveis e dos bens do IFC.

Está em cópias a Professora Isabela, a qual é suplente da Josy que justificou sua ausência na reunião.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Resolução consuper EMPRESTIMO LOCAÇÃO DE IMOVEIS**
Doc_2017_07_11_11_44_12_268 (1).pdf
1847K

 **SOLicitação de Apreciação de Matéria - Listagem de espaços físicos passíveis de empréstimo-locação do Campus Videira.pdf**
94K

Gabinete Campus Videira IFC <gabinete.videira@ifc.edu.br> 16 de março de 2020 14:22
Para: Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>
Cc: Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DDE Campus Videira IFC <depe.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, leticiaraimondi14@gmail.com, Isabela Fonseca <isabela.fonseca@ifc.edu.br>

Prezados, boa tarde!

Seguindo a Gestão do IFC (Reitoria e *campi*), com base nas recomendações do Comitê de Crise instituído por meio da Portaria nº 655/2020, visando à preservação da saúde da comunidade do IFC e seus respectivos familiares, informamos o cancelamento da reunião do CONCAMPUS no dia 18/03. Havendo definição da nova data informaremos via e-mail.

Agradecemos a compreensão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br> 15 de abril de 2020 16:01
Cc: Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>, leticiaraimondi14@gmail.com

Olá meninas, tudo bem?

Como estamos trabalhando remotamente e a reunião do Concampus ter sido adiada devido a COVIDI 19, gostaríamos de saber se há possibilidade de fazermos a reunião sexta-feira

(24/04), por web conferência. Vocês precisarão de computador que disponha microfone para comunicação e internet. Se tiverem, qual a preferência de horário Manhã ou tarde?
No aguardo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Leticia Raimondi <leticiaraimondi14@gmail.com>

15 de abril de 2020 16:06

Para: Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

Olá, boa tarde. Tudo certo e com você?

Por mim pode ser qualquer horário.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Leticia Raimondi

Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

15 de abril de 2020 16:43

Para: Leticia Raimondi <leticiaraimondi14@gmail.com>

Oi, tudo certo também!

Ai que bom!!!

Obrigada pelo retorno!

Logo enviarei a convocação.

Abraço!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

16 de abril de 2020 21:48

Para: Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>

Olá Andressa, tudo bem?

Não recebi seu retorno da possibilidade da reunião do Concampus.

Favor retornar o quanto antes.

Em qua., 15 de abr. de 2020 às 16:01, Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira
<gabinete.videira@ifc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>

17 de abril de 2020 15:39

Para: Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

Boa tarde Tati. Por mim pode ser sim. Desculpa a demora para retornar.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

17 de abril de 2020 17:50

Para: Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>

Cc: Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>, Felipe Ribas

<felipe.ribas@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DDE

Campus Videira IFC <depe.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana

Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, Leticia Raimondi <leticiaaimondi14@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Retornando, então, convocamos os membros do conselho (CONCAMPUS), do IFC *Campus* Videira, para a reunião ordinária que será realizada, via webconferência, na próxima sexta-feira dia 24/04/2020, com início previsto às 14 horas.

A reunião terá a seguinte pauta:

- * Posse dos membros;
- * Normativa para participação dos estudantes para representarem o IFC Campus Videira em eventos internos ou externos;
- ***Listagem de espaços físicos passíveis de empréstimo/locação do Campus Videira.**

Assuntos enviados nos e-mails anteriores.

Solicitamos a confirmação da presença, caso não seja possível o titular do seguimento participar, faz-se necessário enviar convocação ao suplente. O link da web será enviado posteriormente.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Videira - IFC <depe.videira@ifc.edu.br>

17 de abril de 2020 17:56

Para: Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>
Cc: Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, Leticia Raimondi <leticiaaimondi14@gmail.com>

Confirmo minha presença.

Prof^a. Josy Alvarenga Carvalho Gardin

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

Instituto Federal Catarinense - Campus Videira

Fones: (49) 3533-4939 e (49) 9.9933-4295

SIAPE: 1901987

Portaria nº 75/2020 DOU de 12/02/2020

Endereço: Rodovia SC 135, km 125

Bairro Campo Experimental - CEP 89564-590

Videira - Santa Catarina

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Raffael Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>

17 de abril de 2020 18:38

Para: "DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Videira - IFC" <depe.videira@ifc.edu.br>

Cc: Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>, Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, Leticia Raimondi <leticiaaimondi14@gmail.com>

Confirmo presença.

Atenciosamente.



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Videira

Raffael M. Tófoli

Biólogo - Doutor em Ciências
Fone: (49) 3533-4900
Ramal: 4945

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Leticia Raimondi <leticiaaimondi14@gmail.com>

17 de abril de 2020 19:52

Para: Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

Confirmo presença.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>

17 de abril de 2020 23:54

Para: Raffael Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>

Cc: "DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Videira - IFC" <depe.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>, Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Leticia Raimondi <leticiaaimondi14@gmail.com>

Confirmo presença.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>

18 de abril de 2020 07:54

Para: Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>

Cc: Raffael Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, "DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Videira - IFC" <depe.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>, Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira

<direcao.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Leticia Raimondi <leticiaraimondi14@gmail.com>

Bom dia.

Confirmando minha presença.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att,

Rodrigo Zuffo,
Diretor de Administração e Planejamento.
Instituto Federal Catarinense - *Campus Videira.*
Site: <https://videira.ifc.edu.br/>
Fone: (49) 3533-4900 Ramal: 4941.

Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com> 19 de abril de 2020 15:55

Para: Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>

Cc: Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, Raffael Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, "DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Videira - IFC" <depe.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Leticia Raimondi <leticiaraimondi14@gmail.com>

Boa tarde! Confirmando Presença.

Att, Andressa.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br> 20 de abril de 2020 08:23

Para: Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

Cc: Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DDE Campus Videira IFC <depe.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, Leticia Raimondi <leticiaraimondi14@gmail.com>

Bom dia.

Confirmando presença.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Felipe Ribas
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF
49 - 3533-4914

Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br> 22 de abril de 2020 09:23

Para: Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>

Cc: Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DDE Campus Videira IFC <depe.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos

Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, Leticia Raimondi <leticiaaimondi14@gmail.com>

Bom dia pessoal,

Envio, em anexo, o Regimento interno do Concampus para conhecimento. O mesmo estará no site também.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Abraço!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



RESOLUCAO_34_2019_CONSUPER8863060721379009029 CONCAMPUS.pdf

15K



Resolução_34.2019_Regimento Interno CONCAMPUS.pdf

99K

Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br> 23 de abril de 2020 13:27

Para: Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>

Cc: Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, Andressa dos Santos

<andressadossantos391@gmail.com>, Direção Geral Campus Videira

<direcao.videira@ifc.edu.br>, DDE Campus Videira IFC <depe.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo

<rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos

Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, Leticia

Raimondi <leticiaaimondi14@gmail.com>

Boa tarde pessoal,

Segue o link da reunião amanhã: <https://meet.google.com/cig-zhfj-xye>.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Emitido em 11/03/2020

E-MAIL N° 1136/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/04/2020 15:15)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: 2227554

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
1136, ano: **2020**, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **30/04/2020** e o código de verificação: **49403913b5**

Convocação reunião do CONCAMPUS amanhã, 24/04, às 14 horas

3 mensagens

Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br> 23 de abril de 2020 13:24
Para: Isabela Fonseca <isabela.fonseca@ifc.edu.br>, Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc.edu.br>, Rosangela Aguiar Adam <rosangela.adam@ifc.edu.br>, Anderson Correa Goncalves <anderson.goncalves@ifc.edu.br>, Juciara Ramos Cordeiro <juciara.cordeiro@ifc.edu.br>, gust.melo191@gmail.com

Prezados, boa tarde!

Convocamos os conselheiros suplentes do CONCAMPUS, do IFC *Campus* Videira, para reunião ordinária que será realizada, via webconferência amanhã, sexta-feira dia 24/04/2020, com início previsto às 14 horas.

A reunião terá a seguinte pauta:

- * Posse dos membros;
- * Normativa para participação dos estudantes para representarem o IFC *Campus* Videira em eventos internos ou externos;
- *Listagem de espaços físicos passíveis de empréstimo/locação do Campus Videira.

Esta convocação é referente a posse dos membros, então, depois da posse quem quiser permanecer na reunião fique a vontade, porém o direito a voto é somente dos conselheiros titulares.

Segue o link da reunião: <https://meet.google.com/cig-zhfj-xye>

Seguem, anexas, as matérias e regimento interno do CONCAMPUS, caso queiram apreciar.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

--

Atenciosamente,
Tatiana Zuffo de Castilha
Chefia de Gabinete
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Campus Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP 89564-590
Fone (49) 3533 4904

3 anexos

 **Resolução_34.2019_Regimento Interno CONCAMPUS.pdf**
117K

 **SOLicitação de Apreciação de Matéria - Listagem de espaços físicos passíveis de empréstimo-locação do Campus Videira.pdf**
94K

 **Normativa para representação de estudantes nos jogos.pdf**
609K

Isabela Fonseca <isabela.fonseca@ifc.edu.br>

23 de abril de 2020 13:44

Para: Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

Boa tarde Tatiana!

Amanhã, neste mesmo horário tenho uma reunião da Cipatec de todos os coordenadores da Agropecuária com o Juliano da reitoria, Portanto, justifico minha ausência.

At.te,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Isabela Fonseca

Professora EBTT - Agropecuária

Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária (Portaria nº 147, DOU de 09/03/2020)

Instituto Federal Catarinense - Campus Videira

<http://videira.ifc.edu.br/>

Telefone: +55(49) 3533-4930

Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

23 de abril de 2020 14:50

Para: Isabela Fonseca <isabela.fonseca@ifc.edu.br>

Olá Isabela,

Obrigada pelo retorno!

Abraço!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Emitido em 23/04/2020

E-MAIL Nº 143/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/04/2020 15:15)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: 2227554

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
143, ano: **2020**, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **30/04/2020** e o código de verificação: **8b397401b9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49)3533-4900 www.ifc.edu.br

Para: Presidente do CONCAMPUS – *Campus* Videira

SOLICITAÇÃO DE APRECIÇÃO DE MATÉRIA

ASSUNTO: Normativa para participação dos estudantes para representar o IFC - Campus Videira em eventos internos ou externos.
PROPONENTE: NUPE
RESUMO: Este documento visa normatizar a participação de estudantes do IFC – Campus Videira em eventos representativos da instituição, tais como apresentações culturais, olimpíadas, atividades esportivas, gincanas, dentre outras, dentro ou fora do campus.
SOLICITANTE: NUPE
OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Solicitante: _____



Josy Alvarenga Carvalho Gardin
Diretora de Ensino Pesquisa e Extensão
IFC Campus Videira
Portaria nº 75/2020-DOU de 12/02/2020

Portaria Normativa nº XX de fevereiro de 2020

Visa estabelecer os critérios de participação dos estudantes para representar o IFC - *Campus* Videira em eventos internos ou externos.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira (CONCAMPUS), docente Jaquiel Salvi Fernandes, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do CONCAMPUS em reunião no dia XX de XXXXX de 2020;

RESOLVE:

Art. 1. APROVAR o regulamento de participação dos estudantes para representar o IFC - *Campus* Videira em eventos internos ou externos.

Art. 2. Esta Portaria Normativa entra em vigor em 01 de maio de 2020.

CAPÍTULO 1 - DO OBJETIVO

Art. 3. Normatizar a participação de estudantes do IFC – *Campus* Videira em eventos representativos da instituição, tais como apresentações culturais, olimpíadas, atividades esportivas, gincanas, dentre outras, dentro ou fora do *campus*.

CAPÍTULO 2 - DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO

Art. 4. Todos os estudantes regularmente matriculados em cursos na modalidade ensino médio integrado poderão se inscrever e participar de eventos que representem o IFC – *Campus* Videira durante o primeiro trimestre, desde que:

§ 1º. Sejam consideradas as frequências e notas lançadas no SIGAA até o momento da inscrição. Alunos com nota inferior a 5 (cinco) ou com mais de 25% de faltas (na média), em três disciplinas ou mais não poderão participar.

§ 2º. Caso o estudante tenha mais de 25% de faltas, os interessados deverão verificar junto à secretaria se existem faltas justificadas no período.

§ 3º. É vetada a inscrição e participação de alunos dos primeiros, segundos e terceiros anos, reprovados no ano anterior, durante o primeiro trimestre do ano letivo.

§ 4º. É vetada a inscrição e participação de alunos dos primeiros, segundos e terceiros anos que tenham medida disciplinar definida pela “Comissão de Análise de Conduta Discente” (conforme a Resolução Nº 005 – CONSUPER/2017) a cumprir ou em cumprimento.

Art. 5. Para participação nos eventos a partir do segundo trimestre do ano letivo, será avaliado o rendimento acadêmico dos estudantes interessados no trimestre imediatamente anterior. Esta regra será vigente nos três anos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio.

CAPÍTULO 3 - DOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E SUBSEQUENTE

Art. 6. Os estudantes regularmente matriculados em cursos nas modalidades ensino superior e subsequente poderão se inscrever e participar de eventos que representem o IFC – *Campus* Videira desde que:

I. Não tenham mais de 25% de faltas em qualquer das disciplinas matriculadas até o momento da inscrição.

II. Não tenham medida disciplinar definida pela “Comissão de Análise de Conduta Discente” (conforme a Resolução Nº 005 – CONSUPER/2017) a cumprir ou em cumprimento.

Parágrafo único - Caso o estudante tenha mais de 25% de faltas em pelo menos uma disciplina, os interessados deverão verificar junto à secretaria se existem faltas justificadas no período.

CAPÍTULO 4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7. Cabe ao estudante que representou a instituição em qualquer evento buscar atendimento junto aos professores para recuperação do conteúdo perdido e/ou avaliações (com solicitação de segunda chamada quando for o caso).

Art. 8. O organizador do evento e/ou responsável pelos estudantes durante a participação nos eventos deverá encaminhar uma lista prévia dos estudantes selecionados para o coordenador do curso ao qual o estudante estiver vinculado. O coordenador de curso terá até 10 (dez) dias para avaliar e retornar aos interessados o seu parecer, favorável ou não à participação do estudante.

§ 1º. Caso o coordenador não forneça o seu parecer dentro do prazo estipulado, o parecer será considerado favorável, com a justificativa de não avaliação pelo coordenador de curso dentro do prazo.

§ 2º. Se a lista dos estudantes não for encaminhada em tempo hábil para avaliação do coordenador, os estudantes não poderão participar do evento em questão.

Art. 9. Esta portaria normativa poderá ser revista quando necessária e apreciada pelo CONCAMPUS para aprovação.

Art. 10. As situações excepcionais e os casos omissos, não explicitamente previstos nesta portaria normativa, podem ser avaliados pela comissão organizadora no *campus*, juntamente com demais interessados, sejam eles diretores, professores, coordenadores e demais servidores.

Josy Alvarenga Carvalho Gardin
Diretora de Ensino Pesquisa e Extensão
IFC Campus Videira
Portaria nº 75/2020-DOU de 12/02/2020



Emitido em 10/03/2020

SOLICITAÇÃO Nº 351/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/04/2020 15:15)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: 2227554

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
351, ano: **2020**, tipo: **SOLICITAÇÃO**, data de emissão: **30/04/2020** e o código de verificação: **c3074ff45e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA

ATA Nº 357/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de maio de 2020.

ATA 01 REUNIÃO CONCAMPUS 24/04/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte, via webconferência, devido o COVIDI-19, reuniu-se o Conselho de Campus (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira. A reunião teve início às quatorze horas, sob presidência do Diretor-Geral do Campus, Jaquiel Salvi Fernandes. Estavam presentes os conselheiros: Josy Alvarenga Carvalho Gardin_ Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão; Rodrigo Zuffo_ Diretor de Administração e Planejamento; Representantes dos docentes: Titulares Carlos Roberto da Silva e Raffael Marcos Tófoli, Suplente: Rosângela Aguiar Adam; Representantes dos Técnicos Administrativos: Titulares Eliana Silva da Silva e Felipe Ribas, Suplentes Anderson Correa Gonçalves e Juciara Ramos Cordeiro; Representantes dos discentes: Titulares Andressa dos Santos e Letícia Raimondi, Suplente Gustavo Melo da Silva. Justificou a ausência a conselheira suplente Isabela Fonseca. O Diretor inicia a reunião dando as boas vindas e empossa os novos conselheiros, **1º item da Pauta_ Posse aos Conselheiros**. Logo, Jaquiel apresenta o Regimento Interno do CONCAMPUS. **2º Item da Pauta_ Normativa para participação dos estudantes para representarem o IFC Campus Videira em eventos internos ou externos**: Josy comenta como surgiu a necessidade de elaborar este documento. Logo que foi nomeada, DEPE, alguns docentes foram conversar sobre alternativas que instituísem normas e regras aos estudantes que participam de eventos internos e externos. A diretora, então, solicitou à Comissão de esportes um documento prévio com normas e regras aos estudantes que representarem o IFC Campus Videira em eventos internos ou externos. Na semana de formação, Josy pediu aos membros do NUPE para se reunirem com a Comissão de esportes para elaborarem alguns itens da normativa, e que esta fosse discutida de forma coletiva, atentando nos critérios para não ficar algo extremo, nem muita liberdade, e nem extremamente rigoroso que prejudicasse ou inibisse a participação dos alunos nestes eventos. Depois da discussão, a normativa foi criada e disponibilizada aos servidores para sugestões de melhorias ou indicação de necessidade de alteração. Josy leu a normativa e alguns ajustes foram solicitados pelos conselheiros: Correções indicando grau nos artigos 1º ao 9º, trocas de parágrafos por incisos no art 4º. O art. 2º passa a ser o último artigo alterando-o para: Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação; O art. 4º será revisto e refeito pela comissão que elaborou a normativa, depois enviado aos conselheiros para conferência; No art.10 altera-se para: As situações excepcionais e os casos omissos, não explicitamente previstos nesta portaria normativa, devem ser avaliados pelo Nupe e comissão organizadora no *campus* ou Nupe e servidor responsável. A Normativa foi aprovada, por unanimidade, com as ressalvas citadas. **3º Item da Pauta_ Listagem de espaços físicos passíveis de empréstimo/locação do Campus Videira**: Jaquiel informa que no Art.10 da Resolução 016/2017 do CONSUPER, que dispõe sobre a regulamentação de uso do espaço físico dos imóveis e dos bens do IFC, consta que a listagem dos espaços físicos e bens

passíveis de autorização será elaborada, aprovada e divulgada pelo CONCAMPUS, quando se tratar de espaços e bens do campus. Então, solicita aos conselheiros, para juntos, elaborarem uma relação dos espaços físicos passíveis de autorização ou permissão de uso no Instituto Federal Catarinense Campus Videira. Foram elaborados e aprovados, por unanimidade, os seguintes espaços físicos: Auditório, Miniauditório, Ginásio de Esportes, Quadra de vôlei de areia, Copa e Salas de aula. Jaquiel agradece a participação de todos e, eu, Tatiana Zuffo de Castilha, secretária do Concampus, lavro, dato e assino a presente ata, que, também, será assinada pelos demais conselheiros.

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 18:00)

CARLOS ROBERTO DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCINF/VID (11.01.07.01.03.04.05)
Matrícula: 2276402

(Assinado digitalmente em 17/05/2020 14:26)

ELIANA SILVA DA SILVA
ASSISTENTE DE ALUNO
SISAE/VID (11.01.07.24)
Matrícula: 1194601

(Assinado digitalmente em 15/05/2020 15:06)

FELIPE RIBAS
AUX EM ADMINISTRACAO
CEOF/VID (11.01.07.01.02.01.06)
Matrícula: 1957942

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 14:32)

JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

(Assinado digitalmente em 22/05/2020 10:11)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DEPE/VID (11.01.07.01.03)
Matrícula: 1901987

(Assinado digitalmente em 25/05/2020 06:15)

RAFFAEL MARCOS TOFOLI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGRAGR/VID (11.01.07.22)
Matrícula: 3105280

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 15:58)

RODRIGO ZUFFO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DAP/VID (11.01.07.01.02)
Matrícula: 1827025

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 15:47)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
GAB/VID (11.01.07.01.01)
Matrícula: 2227554

(Assinado digitalmente em 15/05/2020 00:36)

ANDRESSA DOS SANTOS
Discente
Matrícula: 2018007533

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 14:48)

LETICIA RAIMONDI
Discente
Matrícula: 2018003688

Processo Associado: 23352.000671/2020-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **357**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/05/2020** e o código de verificação: **c486abd1aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA NORMATIVA Nº 2 / 2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de maio de 2020.

Visa estabelecer os critérios de participação dos estudantes para representar o IFC *Campus* Videira em eventos internos ou externos.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e

CONSIDERANDO a decisão do CONCAMPUS em reunião no dia 24 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o regulamento de participação dos estudantes para representar o IFC *Campus* Videira em eventos internos ou externos.

CAPÍTULO 1 - DO OBJETIVO

Art. 2º. Normatizar a participação de estudantes do IFC *Campus* Videira em eventos representativos da instituição, tais como apresentações culturais, olimpíadas, atividades esportivas, gincanas, dentre outras, dentro ou fora do *campus*.

CAPÍTULO 2 - DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO

Art. 3º. Todos os estudantes regularmente matriculados em cursos na modalidade ensino médio integrado poderão se inscrever e participar de eventos que representem o IFC *Campus* Videira durante o primeiro trimestre, desde que:

I. Sejam consideradas as frequências e notas lançadas no SIGAA até o momento da inscrição.

II. O estudante tenha menos de 25% de faltas (na média).

III. Não tenham medida disciplinar definida pela "Comissão de Análise de Conduta Discente" (conforme a Resolução Nº 005 - CONSUPER/2017) a cumprir, em cumprimento, em análise ou em processo de mediação/conciliação.

§ 1º. Nos casos de análise ou em processo de mediação/conciliação indicados no inciso III, caberá ao presidente da Comissão de Análise de Conduta Discente e/ou ao Presidente da Comissão de Mediadores/Conciliadores apresentar parecer favorável ou não à participação do discente.

§ 2º. Alunos com notas inferiores a 5 (cinco) em três ou mais disciplinas ou com mais de 25% de faltas (na média), não poderão participar.

§ 3º. Os interessados deverão verificar junto à secretaria se existem faltas justificadas no período.

Art. 4º. A partir de 2021, fica vetada a inscrição e participação de alunos dos primeiros, segundos e terceiros anos, reprovados no ano anterior, durante o primeiro trimestre do ano letivo.

Art. 5º. Para participação nos eventos a partir do segundo trimestre do ano letivo, será avaliado o rendimento acadêmico dos estudantes interessados no trimestre imediatamente anterior. Esta regra será vigente nos três anos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio.

CAPÍTULO 3 - DOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E SUBSEQUENTE

Art. 6º. Os estudantes regularmente matriculados em cursos nas modalidades ensino superior e subsequente poderão se inscrever e participar de eventos que representem o IFC *Campus* Videira desde que:

I. Não tenham mais de 25% de faltas em qualquer das disciplinas matriculadas até o momento da inscrição.

II. Não tenham medida disciplinar definida pela "Comissão de Análise de Conduta Discente" (conforme a Resolução Nº 005 - CONSUPER/2017) a cumprir, em cumprimento, em análise ou em processo de mediação/conciliação.

§ 1º. Nos casos de análise ou em processo de mediação/conciliação indicados no inciso II, caberá ao presidente da Comissão de Análise de Conduta Discente e/ou ao Presidente da Comissão de Mediadores/Conciliadores apresentar parecer favorável ou não à participação do discente.

§ 2º. Caso o estudante tenha mais de 25% de faltas em pelo menos uma disciplina, os interessados deverão verificar junto à secretaria se existem faltas justificadas no período.

CAPÍTULO 4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. Cabe ao estudante que representou a instituição em qualquer evento buscar atendimento junto aos professores para recuperação do conteúdo perdido e/ou avaliações (com solicitação de segunda chamada quando for o caso).

Art. 8º. O organizador do evento e/ou responsável pelos estudantes durante a participação nos eventos deverá encaminhar uma lista prévia dos estudantes selecionados para o coordenador do curso ao qual o estudante estiver vinculado. O coordenador de curso terá até 10 (dez) dias para avaliar e retornar aos interessados o seu parecer, favorável ou não à participação do estudante.

§ 1º. Caso o coordenador não forneça o seu parecer dentro do prazo estipulado, o parecer será considerado favorável, com a justificativa de não avaliação pelo coordenador de curso dentro do prazo.

§ 2º. Se a lista dos estudantes não for encaminhada em tempo hábil para avaliação do coordenador, os estudantes não poderão participar do evento em questão.

Art. 9º. Esta portaria normativa poderá ser revista quando necessária e apreciada pelo CONCAMPUS para aprovação.

Art. 10. As situações excepcionais e os casos omissos, não explicitamente previstos nesta portaria normativa, devem ser avaliados pelo Nupe e comissão organizadora no *campus* ou Nupe e servidor responsável.

Art. 11. Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 11:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2020**,
tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **13/05/2020** e o código de verificação:
8283c93fbe



Emitido em 13/05/2020

PORTARIA NORMATIVA Nº 1/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 17:59)

CARLOS ROBERTO DA SILVA

*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCINF/VID (11.01.07.01.03.04.05)
Matrícula: 2276402*

(Assinado digitalmente em 17/05/2020 14:19)

ELIANA SILVA DA SILVA

*ASSISTENTE DE ALUNO
SISAE/VID (11.01.07.24)
Matrícula: 1194601*

(Assinado digitalmente em 15/05/2020 15:06)

FELIPE RIBAS

*AUX EM ADMINISTRACAO
CEOF/VID (11.01.07.01.02.01.06)
Matrícula: 1957942*

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 14:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730*

(Assinado digitalmente em 25/05/2020 15:17)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

*DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DEPE/VID (11.01.07.01.03)
Matrícula: 1901987*

(Assinado digitalmente em 25/05/2020 06:18)

RAFFAEL MARCOS TOFOLI

*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGRAGR/VID (11.01.07.22)
Matrícula: 3105280*

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 15:58)

RODRIGO ZUFFO

*DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DAP/VID (11.01.07.01.02)
Matrícula: 1827025*

(Assinado digitalmente em 15/05/2020 00:36)

ANDRESSA DOS SANTOS

*Discente
Matrícula: 2018007533*

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 14:49)

LETICIA RAIMONDI

*Discente
Matrícula: 2018003688*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA**

FORMULARIO Nº 3071/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de maio de 2020.

Espaços passíveis para autorização ou permissão de uso no Campus Videira

Abaixo segue a relação dos espaços passíveis de autorização ou permissão de uso no Instituto Federal Catarinense Campus Videira, elaborada pelo Conselho do Campus - CONCAMPUS, conforme determina o Art. 10 da resolução 016/2017 - CONSUPER.

1. Auditório;
2. Mini auditório.
3. Ginásio de Esportes;
4. Quadra de vôlei de areia;
5. Copa;
6. Salas de aula;

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 17:59)
CARLOS ROBERTO DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCINF/VID (11.01.07.01.03.04.05)
Matrícula: 2276402

(Assinado digitalmente em 17/05/2020 14:19)
ELIANA SILVA DA SILVA
ASSISTENTE DE ALUNO
SISAE/VID (11.01.07.24)
Matrícula: 1194601

(Assinado digitalmente em 15/05/2020 15:06)
FELIPE RIBAS
AUX EM ADMINISTRACAO
CEOF/VID (11.01.07.01.02.01.06)
Matrícula: 1957942

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 15:08)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

(Assinado digitalmente em 25/05/2020 15:16)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DEPE/VID (11.01.07.01.03)
Matrícula: 1901987

(Assinado digitalmente em 25/05/2020 06:19)
RAFFAEL MARCOS TOFOLI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGRAGR/VID (11.01.07.22)
Matrícula: 3105280

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 15:58)

RODRIGO ZUFFO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DAP/VID (11.01.07.01.02)
Matrícula: 1827025

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 15:06)

LETICIA RAIMONDI
Discente
Matrícula: 2018003688

(Assinado digitalmente em 15/05/2020 00:36)

ANDRESSA DOS SANTOS
Discente
Matrícula: 2018007533

Processo Associado: 23352.000671/2020-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3071**, ano: **2020**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **13/05/2020** e o código de verificação: **cf348f7591**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA

PARECER Nº 1451/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de maio de 2020.

CONCAMPUS - *Campus* Videira

PARECER Nº 01/2020

ASSUNTO:

Portaria Normativa para a participação dos estudantes para representar o IFC *Campus* Videira em eventos internos ou externos.

PROPONENTE:

NUPE

ATA ONDE CONSTA A DECISÃO DO CONCAMPUS:

Ata nº 01/2020 do dia 24 de abril de 2020.

OBSERVAÇÕES:

PARECER:

O Conselho de *Campus* - CONCAMPUS, do *Campus* Videira, emite parecer favorável quanto a aprovação da Normativa para a participação dos estudantes para representar o IFC *Campus* Videira em eventos internos ou externos, com ressalvas.

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 16:21)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000671/2020-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1451**, ano: **2020**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **13/05/2020** e o código de verificação:
2b7f8e4da7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA

PARECER Nº 1452/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de maio de 2020.

CONCAMPUS - *Campus* Videira

PARECER Nº 02/2020

ASSUNTO:

Listagem de espaços físicos passíveis de empréstimo/locação do Campus Videira

PROPONENTE:

Jaquiel Salvi Fernandes

ATA ONDE CONSTA A DECISÃO DO CONCAMPUS:

Ata nº 01/2020 do dia 24 de abril de 2020.

OBSERVAÇÕES:

PARECER:

O Conselho de *Campus* - CONCAMPUS, do *Campus* Videira, elabora e aprova a listagem de espaços físicos passíveis de empréstimo/locação do Campus Videira.

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 16:20)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000671/2020-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1452**, ano: **2020**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **13/05/2020** e o código de verificação:
97e314cf51